

DECRETO Nº 145, DE 06 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 305.094,39 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.339036.10.122.0005.2.620.01.310000 (Ficha 157)

Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800017(Ficha 1332)

Destinação:

Dotação: 02.08.01.339039.10.122.0005.2.620.01.310000

Dotação: 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.05.800017

Dotação: 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.01.800017

Dotação: 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.05.800016

Dotação: 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.01.800016

Dotação: 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.05.800015

Dotação: 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.01.800015

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “g” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 305.094,39 (trezentos e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.339039.10.122.0005.2.620.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	24.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.05.800017	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	164.493,37
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.01.800017	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	1.719,13
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.05.800016	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	38.532,89
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.01.800016	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	606,36

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.05.800015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 74.769,61
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.01.800015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 973,03

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.339036.10.122.0005.2.620.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(Ficha 157)	R\$ 24.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800017	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1332)	R\$ 164.493,37
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.800017	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1335)	R\$ 1.719,13
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800016	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1331)	R\$ 38.532,89
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.800016	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1334)	R\$ 606,36
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800015	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1330)	R\$ 74.769,61
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.800015	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1333)	R\$ 973,03

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de maio de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 07/05/2021